

Decreto nº 547

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Designa:

O senhor Floiano Ramos Fiscal Arrecador do Distrito de Guiriz, atualmente exercendo em substituição o cargo de Fiscal Arrecador do Distrito de Novo Bravinhos, para, por conveniência do serviço, exercer as funções do cargo de Fiscal da Sede do Município. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Julho de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 30 de Julho de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Mestor de Barros
Secretario

Decreto nº 548

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º, alínea "a" do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942:

Exonerar:

Yvonni Barros Moraes a partir desta data, do